



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3734 DE 02 DE ABRIL DE 2014



"Nomeia os membros da comissão para a certificação dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias que foram admitidos por meio de processo de seleção pública e que estavam laborando na entrada em vigor da EC nº 51/2006, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos Leonilda Jandra de Oliveira, Meyre Aparecida Pereira de Assunção, Edna Zanette Giusti e Cleber Kochhann para comissão a fim de certificar os agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias admitidos por meio de processo de seleção pública que estavam laborando na entrada em vigor da EC nº 51/2006, nos moldes estabelecidos no parágrafo único do art. 9º, da Lei nº 11.350/2006.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
- Prefeito Municipal de Matupá -

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 02.04.2014
Valia Paulo Jr.



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte